



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº __/2025

Deputada **Linda Brasil**,

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa de Sergipe,

Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Indico à Mesa, nos termos regimentais e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Sr. João Eloy de Menezes, Secretário de Segurança Pública, para que sejam incluídas mais cargas horárias, dentro do currículo de formação policial, de temas como racismo, violência contra mulheres, idosos, pessoas com deficiência, crianças e pessoas lgfts.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe a ampliação da carga horária dedicada, no currículo de formação policial, aos temas relacionados a **direitos humanos e grupos vulnerabilizados**, com ênfase nas questões de **racismo estrutural, violência de gênero, violência contra pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, bem como a população LGBTQIA+**.

A segurança pública deve estar comprometida com a promoção dos direitos fundamentais e a proteção de todos os cidadãos, especialmente daqueles historicamente alvos de violência e discriminação institucional. Nesse sentido, é essencial que os profissionais da segurança





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

estejam adequadamente preparados para atuar com sensibilidade, conhecimento técnico e postura ética diante das diversas realidades sociais.

O aumento da carga horária sobre esses temas contribuirá para a **formação de uma polícia mais humanizada, preventiva e cidadã**, em conformidade com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da igualdade. Além disso, responde a recomendações de organismos nacionais e internacionais de direitos humanos, como o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), que apontam a educação em direitos humanos como pilar fundamental da segurança pública democrática.

Reforçamos que essa formação ampliada não deve ser tratada como disciplina meramente teórica, mas integrada à prática cotidiana dos agentes de segurança, de modo a promover **mudança de cultura institucional** e maior alinhamento às diretrizes de proteção e não discriminação.

Assim, esperamos contar com a sensibilidade e o compromisso da Secretaria de Segurança Pública de Sergipe para atender esta recomendação, que visa fortalecer a atuação policial e garantir maior justiça e segurança à população sergipana.

TEXTO A SER ENVIADO

“A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Sessão realizada no dia / / , aprovou Indicação de número / , de autoria da Deputada LINDA BRASIL – PSOL/SE, para que seja





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

encaminhado expediente ao Sr. João Eloy de Menezes, Secretário de Segurança Pública de Sergipe, para que sejam incluídas mais cargas horárias, dentro do currículo de formação policial, de temas como racismo, violência contra mulheres, idosos, pessoas com deficiência, crianças e pessoas lgbs.”

Palácio João Alves Filho,
Aracaju, Sergipe,
28 de maio de 2025.

Linda Brasil Azevedo Santos,
Deputada Estadual – PSOL/SE.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003900340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Linda Brasil** em 28/05/2025 09:48

Checksum: **049D52DF3025F507FF68EF4B24F67D3C992585746122B8815C1DB88167973DFE**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300038003900340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.